



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprova a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, conforme edital PROGRAD nº 071/2014 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo 23422.003649/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, conforme edital PROGRAD nº 071/2014 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 22.05.2015